

PROCESSO Nº: 201600057000 975

INTERESSADO: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 016/2016

DECISÃO Nº 034/2016– GAB/PRES. Tratam os autos de procedimento licitatório, na modalidade do Pregão Eletrônico nº 016/2016, durante o decurso do prazo legal entre a publicação do extrato do edital e abertura da sessão pública, marcada para o dia 19/09/2016.

Considerado a vigência da Lei Estadual nº 17.477/2011, art. 6º, que autoriza a celebração de convênio entre a administração indireta do Estado de Goiás e o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO – para prestação de serviços de assistência à saúde;

Considerando que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A tem natureza jurídica de *sociedade de economia mista*, com controle acionário do Estado de Goiás.

Determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 016/2016– CEASA-GO, processo nº 201600057000975.

Sigam os autos à Comissão Permanente de Licitações para dar publicidade aos interessados desta Decisão, bem assim publicar no Diário Oficial do Estado de Goiás, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias úteis, art. 109, I, “c”, e §1º, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de contraditório e ampla defesa.

Presidência das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.



Edivaldo Cardoso de Paula

Diretor Presidente